

**DECRETO Nº 015/2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

**HOMOLOGA A CESSÃO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRA  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. PEDRINE GHIOTTO VENTURI** brasileira, casada, residente no Município de Atílio Vivacqua, cargo de Nutricionista, para exercício no mesmo cargo no Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Presidente Kennedy, conforme Convênio celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 04/01/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal